

# PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO SENAC 2024



**PORTARIA SENAC/ Nº 0116/2024**

**PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO - COMUNICADO 10/2024**

## **RESULTADO FINAL**

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial- SENAC/PA Departamento Regional do Pará torna público a relação de candidatos **APROVADOS E CLASSIFICADOS** no Processo de Recrutamento e Seleção no município de Redenção-PA conforme o Comunicado nº 10/2024.

Segue abaixo, a relação nominal e o resultado final dos candidatos:

### **Cargo: Instrutor (Gestão)**

	<b>CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
1º	LINJANDETE ALVES MUNDOCO	<b>123</b>	APROVADO E CLASSIFICADO
2º	ELTON JEAN MACHADO DINIZ	<b>120</b>	APROVADO
3º	LUCIVÂNIA LEITE PEREIRA	<b>119</b>	APROVADO
4º	JEISONY BATISTA DA PAZ	<b>118</b>	APROVADO
5º	OSMAR DIAS FERREIRA JUNIOR DE SOUSA	<b>98</b>	APROVADO

De acordo com o item 3.1 do Comunicado 10/2024 “O Processo de Recrutamento e Seleção terá validade de 24 (vinte e quatro) meses ou até que seja realizado novo Processo de Recrutamento e Seleção para o mesmo cargo. Destina-se a contratação de empregados, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT”.

De acordo com o subitem 5.6 do Comunicado 10/2024, “A aprovação e classificação final no Processo de Recrutamento e Seleção, geram para o candidato, apenas a expectativa da admissão. O SENAC/PA reserva-se ao direito de efetuar as admissões conforme interesse e necessidade da Instituição, dentro o prazo de validade do Processo e respeitando a ordem de classificação dos candidatos”.

#### **Legenda:**

- *Aprovados e classificados – candidatos aprovados e classificados para as vagas divulgadas no Comunicado 10/2024.*

- *Aprovados – candidatos que atingiram a pontuação mínima no Processo de Recrutamento e Seleção, podendo ser chamados ou não pelo Senac, dependendo de novas demandas ou desistências dos candidatos aprovados e classificados. O Senac não tem obrigatoriedade de convocar os candidatos aprovados.*

Belém, 31 de maio de 2024.

Gerência de Recursos Humanos.